



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2010.

Comunicação nº 469/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo: 534/2010: Conversão de Penalidade
Requerente: Diogo Carvalho da Silva (árbitro)**

Despacho: 1. Converto metade da pena imposta ao requerente, comprove no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 20(vinte) cestas básicas, a serem entregues na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão somente da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**